

Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO CN. Nº 014/84

„ Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, Aço Minas Gerais S/A - Açominas e dá outras providências „

A Câmara Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições resolve:

Artigo 1º - Fica referendado o aditivo firmado pelo Poder Executivo com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e Aço Minas Gerais S/A - Açominas, ao Convênio firmado em 12 de janeiro de 1983, conforme termo de 12 de fevereiro de 1984, que tem por objetivo a manutenção da Agência de Orientação e En-caminhamento Social de Ouro Branco.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões em 31 de maio de 1984

JOSÉ RODRIGUES RANGEL - PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU - SECRETÁRIO